



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 330,
De 03 de agosto de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE PROFESSOR -ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, informando o retorno da Professora efetiva Luziane Pickler Willemam, que se encontrava em licença maternidade e depois período de férias.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Layane Costa de Andrade, solicitando exoneração, datado de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE

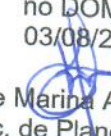
Art.1º. Exonerar o servidor(a), LAYANE COSTA DE ANDRADE, matrícula nº 2548, inscrito(a) no CPF nº 090.***.*** - 47, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia - Act.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 03 de agosto de 2022.


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino

Encaminhado para publicação
no DOM em
03/08/2022


Katiusce Marina Andrade Abreu
Sec. de Planejamento,
Administração e Finanças.